



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – DE 28 DE MAIO DE 2026.

**TRANSFERE A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE SÃO JOSÉ
DO HERVAL, RS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANIELA FIORENTIN, Presidente do Legislativo Municipal de São José do Herval, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Herval, RS, marcada regimentalmente para o dia **01 de junho de 2026**, para ser realizada na data de **08 de junho de 2026**, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jose Herval/ RS, 28 de maio de 2026.

DANIELA FIORENTIN
Presidente do Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.